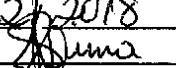




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.053/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>1.053/2018</u>	
Livro <u>04</u>	Folhas: <u>42</u>
Prainha (PA), <u>18/12/2018</u>	
 Assinatura	

“O Cidadão WADILSON OLIVEIRA FERREIRA Prefeito em Exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.”

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

CONSIDERANDO a necessidade de se deslocar até a cidade de Santarém, para Negociação de Parcelamento de dívidas do Município na Receita Federal.

RESOLVE:

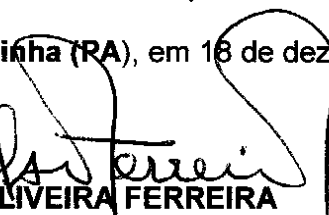
Art. 1º. AUTORIZAR o Prefeito Municipal **DAVI XAVIER DE MORAES**, se deslocar até a Cidade de Santarém, para tratar assuntos sobre a Negociação e Parcelamento de dívidas do Município na Receita Federal, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º. CONCEDER 02 (duas) diárias, no Valor Total de **R\$ 800,00** (Oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 18 de dezembro de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de dezembro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.